



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Araguaína

## EDITAL Nº 39/2023/REI/IFTO, DE 11 DE ABRIL DE 2023

### 3ª CHAMADA

VESTIBULAR UNIFICADO 2023/2 PARA CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeada pela Portaria ARN/REI/IFTO nº 88/2022, de 16 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 de maio 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a 3ª Chamada deste Edital para o *Campus Araguaína*, que se refere ao Edital de Vestibular Unificado, com oferta de 417 vagas, sendo 120 vagas para cursos técnicos e 297 vagas para cursos de graduação, todos na modalidade presencial, nos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, para o segundo semestre letivo de 2023.

Convoca os candidatos abaixo relacionados para efetivarem, na Coordenação de Atendimento Integrado e Arquivo do *Campus Araguaína - IFTO*, no período de **24 a 26 de julho de 2023, das 8h às 12h e das 14h às 18h**, a matrícula com os documentos relacionados no Edital e no item 2. O não comparecimento na data estabelecida implicará na perda do direito à vaga, sendo então, convocado outro candidato para ocupá-la, por ordem de classificação.

#### 1. CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ENFERMAGEM

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Lista	Situação
34	9223200278	Gabriel Dias de Sousa	AC	Classificado

#### 2. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

##### 2.1. Cursos técnicos subsequentes ao ensino médio:

- uma foto colorida de 3x4 cm recente;
- certidão de nascimento ou casamento;
- diploma escolar do ensino médio ou equivalente; d) histórico escolar do ensino médio;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou comprovação de inscrição no CPF ou documento de identificação em que conste o número do CPF;
- Título de Eleitor, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- comprovante de votação de todos os turnos da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do TSE, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;

- h) documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos;
- i) comprovante de endereço residencial; e
- j) requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. No caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, somente será realizada a matrícula pelo responsável legal ou com procuração específica.

Araguaína, 24 de julho de 2023.

LEIDIMAR ALVES SARAIVA SILVA  
Diretora-geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Leidimar Alves Saraiva Silva, Diretora-Geral Substituta**, em 24/07/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2061112** e o código CRC **9DE1A31E**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838  
Araguaína/TO — (63) 3411-0328  
[portal.iftto.edu.br/araguaina](http://portal.iftto.edu.br/araguaina) — [araguaina@iftto.edu.br](mailto:araguaina@iftto.edu.br)

Referência: Processo nº 23237.014840/2023-86

SEI nº 2061112